LEI Nº 4.428, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

"Denomina via pública"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada **"ANNA MARIA FRÁGOLI PORCELLI"** a rua sem saída, que tem início na rua Pedro Álvares Cabral e termina na propriedade de José Marcos Megda, no bairro Nova Itapira, nesta cidade.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de abril de 2009.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS